



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**



**BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLIII
Nº 235 – ABRIL/2008**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE
CEP: 60040-531 | Fax: (85) 3307-3711 | Telefone Geral: (85) 3307-3666
www.cefetce.br

ÍNDICE

ATOS DO DIRETOR GERAL -----	03
ATOS DO CONSELHO DIRETOR-----	32
ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS-----	36
DIÁRIAS-----	47
SUPRIMENTOS -----	50

DIRETOR GERAL

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR DA SEDE

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS

Francisco Wilson Cordeiro de Brito – **UNED de Juazeiro do Norte**

José Nunes Aquino – **UNED de Cedro**

Julio Cesar da Costa Silva -- **UNED Maracanaú**

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 175/GDG, DE 07 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Materiais Regionais e Não-Convencionais Aplicados a Estruturas e Pavimentos, na Universidade Federal do Amazonas/UFMA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de março de 2008 (processo nº 23045.002163/2008-71).

PORTARIA Nº 176/GDG, DE 07 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001792/2008-84,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 17 de março de 2008, a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Progressão funcional por titulação, da classe D, nível 3, para a classe E, nível 1, por haver concluído curso de Mestre em Geografia, em nível de Mestrado e acrescentar a seus vencimentos o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento amparado pelo Art. 17, da Lei nº 8.460, de 17/09/1992.

PORTARIA Nº 177/GDG, DE 07 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta do Memorando Interno nº 082/GRH, de 07/04/2008,

R E S O L V E

Conceder, nos termos do art. 16, do Anexo ao decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE		PARA CLASSE	
Alex Jussileno Viana Bezerra	01/04/08	E	3	E	4
Aluisio Cabral de Lima	01/04/08	E	2	E	3
Gilberto Andrade Machado	08/04/08	E	3	E	4
Sebastião Elvis Gomes	15/04/08	E	2	E	3
Walter Sousa da Costa Araújo	24/04/08	E	2	E	3

PORTARIA Nº 178/GDG, DE 07 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta do Processo nº 23045.002153/2008-36,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste CEFETCE, licença capacitação, por 1 (um) mês, a partir de 05 de maio de 2008, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 179/GDG, DE 08 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria

Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o processo n° 23045.002319/2008-14,

R E S O L V E

Alterar, a partir de **08/04/2008**, a jornada de trabalho de **SAULO DE LIMA BEZERRA**, Matrícula SIAPE **2573405**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da UNED de Crato, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art.15, do anexo ao Decreto n° 94.664, de 23 de julho de 1987, e na Resolução n° 001/CONSUP/88.

PORTARIA N° 180/GDG, DE 08 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o processo n° 23045.002320/2008-49,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 08/04/2008, a jornada de trabalho de **RODRIGO TAVARES DE MORAIS**, Matrícula SIAPE **1586373**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da UNED de Crato, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art.15, do anexo ao Decreto n° 94.664, de 23 de julho de 1987, e na Resolução n° 001/CONSUP/88.

PORTARIA N° 181/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Memorando Interno n° 077/2008, de 08/04/2008,

R E S O L V E

Designar a Comissão de Fiscalização dos contratos celebrados entre o CEFETCE e empresas diversas, em conformidade com a relação a seguir:

Contratos nº	Empresa	Fiscais	Siape nº
094/08	Therezinha Joanna Franco Farah	Antônio Moises Filho de Oliveira Mota	0269445
096/08	CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Antônio Moises Filho de Oliveira Mota - Sede	0269445
096/08	CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Reuber Saraiva de Santiago – Juazeiro do Norte	1378591
096/08	CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará	José Humberto Facundo Araújo - Cedro	1167935
096/08	CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves – Maracanaú	1575439
078/08	Equiloc Comércio e Indústria de Equipamentos e Representações Ltda.	Joesito Brilhante Silva	0269616
082/08	Intersystems	Joesito Brilhante Silva	0269616
083/08	Wcom Comércio e Indústria	Joesito Brilhante Silva	0269616
087/08	TNL PCS S/A	Joesito Brilhante Silva	0269616
086/08	Compact Light Iluminação Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
088/08	Climar Com. de Arcondicionado Ltda-ME	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
089/08	Ápice Científica Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
090/08	Sovereign de Produtos para Laboratórios Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
091/08	Festo Automação Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
092/08	Soma Comércio e Serviços Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
093/08	A.M. Feijão Meneses	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
080/08	Datapool Eletrônica Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
100/08	Datapool Eletrônica Ltda	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	1575439
084/08	Datapool Eletrônica Ltda	Francisco da Costa Rodrigues	1103970
095/08	Oxicamp	José Humberto Facundo Araújo	1167935

PORTARIA N° 182/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do memorando interno nº 17, de 07/04/08, do Gerente de Pesquisa do Projeto Observatório;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Núcleo Nordeste do Projeto Observatório Regional do Trabalho e da Educação:

- Pesquisador Gestor – **MARIA INÊZ IBARGOYEN MOREIRA** – Matrícula SIAPE nº 0269705 - Professora da Área de Educação;
- Pesquisador Orientador – **ALUÍSIO CABRAL DE LIMA** – Matrícula SIAPE nº 1191877 - Professor da Área de Matemática;
- Técnico de informática – **AJALMAR REGO DA ROCHA NETO** – Matrícula SIAPE nº 2552727 - Professor da Área de Informática;
- Tradutor Inglês – **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO** - Matrícula SIAPE nº 0269475 – Professor da Área de Turismo.

Art. 2º - Aprovar a indicação de bolsistas do referido projeto, os alunos:

- Bolsistas 1 – **MARCOS MONTE CRUZ** – Matrícula nº 2003.26020171 (de Licenciatura em Matemática);
- Bolsistas 2 – **MARCELA OLIVEIRA MOUSINHO** – Matrícula nº 2007.15140135 (de Gestão do Turismo);
- Bolsistas 3 – **ÁLISON GOMES LINHARES** (Telemática);
- Bolsista 4 – **EUGÊNIA MARIA ANDRADE RIOS** – Matrícula nº 2007.15140062 - (de Gestão do Turismo);

PORTARIA Nº 183/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.002328/2008-13,

RESOLVE

Declarar concedida, a partir de 04 de abril de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a servidora **ÍVIA**

ELINE FARIAS DIAS, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº1552096, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional por capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga de 130 horas-aula, do Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Nível de Capacitação II, Padrão 1.

PORTARIA N° 184GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) considerando determinação contida no Acórdão n° 46/2008 TCU – 2ª Câmara, item 9.4.10 (Processo n° 23045.002562/2008-32, de 11/05/2008)

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o texto da Portaria n° 416/GDG, de 17/12/97, que trata da concessão de incorporação de décimos ao servidor **JOSÉ VALDECI DE LIMA**, de forma que onde se lê: 1/10 de CD-4 – com vigência em 22/12/96, leia-se 1/5 de CD-4 – com vigência a partir de 22/12/96, referente ao período aquisitivo de 22/12/95 a 20/12/96.

Art. 2º - Anular a Portaria 326/GDG, de 24/09/2002, que tornou sem efeito a Portaria n° 116/GDG, de 10/04/2002.

PORTARIA N° 185/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando Interno n° 082/2008, de 09/04/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Excluir **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES** Matrícula SIAPE nº 1575439, da Portaria n° 181/GDG, de 09/04/2008, que trata da fiscalização e execução de diversos contratos, e, incluir em substituição o servidor **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1586377.

PORTARIA N° 186/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe

confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando 054/2008-CEFETCE/UNED - Cariri/GE, de 08/04/2008,

R E S O L V E

Aplicar aos alunos **JOSÉ ELION NOGUERIA MENDONÇA JÚNIOR** (S1 EF- Matrícula 20081EF0278) **LUCAS PEDROZA MACHADO** (S1 PC- Matrícula 20071PC0066) e **PEDRO FIRMINO GOMES NETO** (Matrícula 20081PC0247) a pena de suspensão por três dias, em conformidade com a alínea d, do Art. 84, do Regulamento de Organização Didática (ROD).

PORTARIA Nº 187/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do Laudo de Perícia Técnica elaborado por perito do Ministério do Trabalho, após inspeção realizada neste Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará;

Considerando o disposto no Decreto nº 97.458, de 15/01/89 (DOU de 16/01/89) que “regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade”;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 02, de 02/07/89 (DOU 14/07/89) que “disciplina procedimentos para a concessão de adicionais de periculosidade e insalubridade”;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/91 (DOU 19/12/91), que estipula novos percentuais para o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

R E S O L V E

Declarar concedido aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Centro, o respectivo adicional, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolverem atividades insalubres ou perigosas, nos termos do art. 68 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ADICIONAL	VIGÊNCIA	PROCESSO
SIMEÃO REIS DO NASCIMENTO	Vigilante	Biblioteca/Sede	Insalubridade (10%)	02/07/2007	Port. nº. 158/GRH, de 09/07/2007.
SIMEÃO REIS	Vigilante	Coordenadoria	Periculosidade	01/03/2008	Port. nº. 041/GRH,

DO NASCIMENTO		de Protocolo e Arquivo	(10%)		de 28/02/2008.
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA LAVOR	Técnico em Assuntos Educação	Biblioteca/UnED Juazeiro do Norte	Insalubridade (10%)	26/03/2008	23045.002061/2008 -56
FRANCISCO GECÍONIO AMORIM SILVEIRA	Auxiliar em Administração	GRH	Insalubridade (10%)	08/04/2008	23045.002426/2008 -42

PORTARIA N° 188/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução n° 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, o afastamento integral de **MARCELO SANTOS MARQUES**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe E, Nível 02, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado, em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE, pelo período de 01(um) ano, a partir de 23 de maio de 2008 (Processo n° 23045.002226/2008-90).

PORTARIA N° 189/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que do Processo n° 23045.002191/2008-99

R E S O L V E

Acrescer, a partir de 01 de abril de 2008, de acordo com o art. 17 da Lei n° 8.460/1992 (DOU 17/09/1992) 50% (cinquenta por cento) ao vencimento de **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso em nível de Doutorado.

PORTARIA Nº 190/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução nº 007/CONDIR/2007

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 90, Parágrafo único, item II, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral com ônus limitado, da servidora **ROSÁLIA ELIZABETE BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1103979, Assistente em Administração, Classe D, Capacitação 4, Padrão 07, do Quadro Permanente deste Centro, para cursar Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC, na Universidade Federal do Ceará – UFC, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de abril de 2008 (Processo nº 23045. 001414/2008-09).

PORTARIA Nº 191/GDG, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do Memorando nº 050/2008, de 10/04/2008, da Coordenadoria de Licitações,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Art. 51, para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia destinada à construção da Biblioteca da Unidade de Maracanaú.

NOMES	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE	Presidente	1547504
IVANDIR DA SILVA BARROSO	Membro	0269595

JOSÉ BORGES LEAL FILHO	Membro	1063556
------------------------	--------	---------

PORTARIA Nº 192/GDG, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 079/2008, datado de 11/04/08, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Designar os servidores, **JOSÉ FREIRES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 0140055 e **JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1167935 do CEFETCE, para fiscalizar a execução do contrato Nº 079/2008, celebrado entre esta IFE e Sousa Machado Equipamento Ltda.

PORTARIA Nº 193/GDG, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23045.002641/2008-43,

R E S O L V E

Autorizar, com ônus limitado, o afastamento do País dos docentes **ANTONIO EDUARDO BEZERRA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1314145, **GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 269839 e **RAIMUNDO BEMVINDO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 269650, do Quadro Permanente deste Centro, para participarem da Missão de Diagnóstico da Formação Profissional nas áreas de Construção Civil, Telecomunicações e Meio-Ambiente, que se realizará no período de 21 a 25/04/2008, em Cabo Verde, com ônus para o Ministério das Relações Exteriores.

PORTARIA Nº 194/GDG, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 0269445, para no período de 15 a 18/04/2008, substituir eventualmente o Diretor Geral – CD-02, em virtude da ausência do Professor **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, substituto permanente, que viajará a Brasília, atendendo convocação da SETEC/MEC, para participar do ciclo de palestras sobre Projeto Pedagógico dos IFETs.

PORTARIA Nº 195/GDG, 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO PINHO**, matrícula SIAPE nº 1103958, para atuar, como representante do CEFETCE no processo de implantação administrativo-pedagógica da unidade de Ensino Descentralizada de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 196/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23045.002589/2008-25,

R E S O L V E

Acrescer, a partir de 11 de abril de 2008, de acordo com o art. 17 da Lei nº 8.460/1992 (DOU 17/09/1992), 25% (vinte e cinco por cento) ao vencimento de **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de Mestrado.

PORTARIA Nº 197/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 022/2008-DIRAP, de 14/04/2008, da Diretora de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Art. 51, para contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade de Ensino Descentralizada do CEFETCE no município de Canindé-CE.

NOMES	FUNÇÃO	MATRICULA SIAPE Nº
- CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO	Presidente	0269576
- JOSÉ RIBAMAR BEZERRA	Membro	0269631
- FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO	Membro	0269590
- CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	Membro	1110250

PORTARIA Nº 198/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ,** no uso de
suas atribuições,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão responsável pelo Projeto SIEP/SETEC/MEC – Módulo EPT Virtual, subordinada ao Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância (NTEAD):

- Membro do Comitê Gestor Nacional – **CASSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA;**
- Pesquisador Gestor – **JOSÉ MARQUES SOARES;**
- Pesquisador Orientador – **ANTONIO DE BARRROS SERRA;**
- Pesquisador Orientador – **GILVANDENYS LEITE SALES;**
- Pesquisador Orientador – **ROBSON DA SILVA SIQUEIRA,**
- Pesquisador Orientador – **FRANCISCO NIVANDO BEZERRA**

PORTARIA Nº 199/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do Memorando Interno nº 014, de 08/04/2008, do Diretor da DIREN,

R E S O L V E

Art.1º - Normatizar “ad referendum” do Conselho Diretor do CEFETCE, as ações da modalidade Educação à Distância (Universidade Aberta do Brasil – (UAB) com algumas supressões e acréscimos no Regulamento da Organização Didática (ROD),

Art.2º - O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada poderá requerer a 2ª chamada correspondente, no prazo de 48h para ensino presencial e de 72h para a modalidade a distância, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado fornecido pelo médico;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava em serviço;
- d) outro documento, avaliado pela Coordenação do Curso.

Art. 3º - A solicitação de transferência será feita, mediante protocolo, na coordenação do pólo e esta encaminhará ao Núcleo de Educação Tecnológica a Distância (NTEAD), até 60 dias imediatamente anteriores ao período de matrícula, definido em calendário.

Art. 4º - A avaliação dos alunos do ensino superior a distância constará de 40% das atividades no ambiente virtual e 60% das atividades de avaliação presencial.

Art. 5º - A sistemática da avaliação no ensino superior ocorrerá por todo o semestre letivo, não havendo etapas.

Art. 6º - A avaliação será composta por no mínimo 01 exame presencial e atividades síncronas e assíncronas.

Parágrafo Único – os exames presenciais devem prevalecer sobre outras formas de avaliação a distância.

Art. 7º - A nota do semestre será a média ponderada das avaliações presenciais e a distância, devendo o discente obter a média mínima 7,0 para aprovação.

§ 1º - Caso o aluno não atinja a média para aprovação fará jus a um exame presencial final.

§ 2º - Caso o aluno não atinja média para aprovação, mas tenha obtido, no semestre, nota mínima 3,0, fará exame presencial final, que deverá ser aplicada até 15 dias após o resultado da média semestral divulgada pelo docente.

§ 3º - A média final será obtida pela soma da média semestral, mais a nota do exame presencial final dividida por dois; o resultado para aprovação deverá ser a média mínima 5,0.

Art. 8º - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75%, por disciplina.

Parágrafo Único – A frequência será aferida da seguinte forma:

$$NTF = NFA \times \left(\frac{CH}{NAP + NAD} \right)$$

Onde:

NTF = Número Total de Faltas

NFA = Número de Faltas nas Atividades Presenciais e/ou a Distância

CH = Carga Horária da Disciplina

NAP = Número de Atividades Presenciais

NAD = Número de Atividades a Distância

Para efeito de frequência computa-se atividades presenciais em termos do número de turno (manhã/tarde/noite) que o aluno esteve no pólo ao qual sua matrícula está vinculada.

Art. 9º - A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:
SUPERIOR

$$\bar{X}_s = \frac{AP \times 6 + AD \times 4}{10} \geq 7,0$$

$$\bar{X}_f = \frac{\bar{X}_s + EPF}{2} \geq 5,0$$

Onde:

$\bar{X}_s \rightarrow$ Média Semestral

$\bar{X}_f \rightarrow$ Média Final

EPF → Exame Presencial Final

—
AP → Média das Atividades Presenciais

—
AD → Média de Atividades a Distância

Art. 10º - O aluno recém-ingresso no CEFETCE, matriculado na modalidade a distância, terá 20 dias após a sua matrícula, para requerer o aproveitamento de disciplina.

Art. 11 – Quanto ao aluno veterano, matriculado na modalidade a distância, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita no prazo de 60 dias antes do início do semestre subsequente.

PORTARIA N° 200/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, na Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo/SP, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2008 (Processo nº 23045.001968/2008-06).

PORTARIA N° 201/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº
23045.002551/2008-52,

R E S O L V E

Concede a **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR COELHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 02697531, do Quadro Permanente deste Centro,

Licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos, de 10/04/2008 a 09/04/2011, conforme dispõe o art. 91 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 202/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declara concedida a **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1512628, Progressão por Mérito Profissional, do Padrão 1, para Padrão 2, do Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, a partir de 09 de novembro de 2007, em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e como o item 3 da Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC, de 19/04/2007.

PORTARIA Nº 203/GDG, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições ,

Considerando o que consta do Laudo de Perícia Técnica elaborado por perito do Ministério do Trabalho, após inspeção realizada neste Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará;

Considerando o disposto no Decreto nº 97.458, de 15/01/89 (DOU de 16/01/89) que “regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade”;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 02, de 02/07/89 (DOU 14/07/89) que “disciplina procedimentos para a concessão de adicionais de periculosidade e insalubridade”;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/91 (DOU 19/12/91), que estipula novos percentuais para o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de 27 de março de 2008, a servidora **ROSANGELA ANDRADE AGUIAR**, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, Matrícula SIAPE nº 1213591, o adicional de insalubridade de grau médio de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por

desenvolver atividades insalubres na Gerência de Recursos Humanos, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23045.002699/2008-97).

PORTARIA Nº 204/GDG, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 088/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E

Designar a Comissão de Fiscalização dos contratos celebrados entre o CEFETCE e empresas diversas, em conformidade com a relação a seguir:

Contratos nº	Empresa	Fiscais	Siape nº
075/08	Porto Seguro	Mirleni Pereira de Queiroz	0269703
103/08	Kátia Ferreira Costa ME	Francisco Wilson Cordeiro de Brito-Juazeiro do Norte	1204566
103/08	Kátia Ferreira Costa ME	José Humberto Facundo Araújo-Cedro	1167935
103/08	Kátia Ferreira Costa ME	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves-Maracanaú	1575439
104/08	DL Comércio e Serviços de Instalações Ltda	Frederico Tavares de Sá	0277066

PORTARIA Nº 205/GDG, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando GAT Nº 0035/2008, de 27/03/08, da Gerente de Artes e Turismo,

R E S O L V E

Designar, sem remuneração, o professor **JOSÉ SÓLON SALES E SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1178429, do Quadro Permanente deste Centro, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico do Curso de Hotelaria – Modalidade a Distância.

PORTARIA Nº 206/GDG, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002308/2008-34,

R E S O L V E

Conceder pensão vitalícia, a partir de 11/03/2008, com base no estabelecido no Art. 1º, parágrafo 7º, inciso I da EC 41/2003, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, a **SAMIA MARIA SOUZA BALTAZAR** (valor cota parte de 50%), viúva, e pensão temporária a **GABRIELA SOUZA BALTAZAR, GRAZIELA SOUZA BALTAZAR e ISABELA SOUZA BALTAZAR** (valor cota parte de 50% em partes equivalentes), dependentes, filhas menores do ex-servidor deste CEFET-CE, **EGBERTO BALTAZAR DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Nível de Classificação E, III, Matrícula SIAPE nº 0269456, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11/03/2008, consoante o disposto nos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com proventos assim calculados:

- Proventos correspondente à mesma Classe e Nível;
- 13 (treze) anuênios (Art. 244 da Lei 8.112/90);
- Vant.Pecuniária Individual –VPI (Lei 10.698/2003)
- Gratificação de Atividade Executiva – GAE/ LD 13/92;
- Grat. Espec. At. Doc. Ensino Fundamental – GEAD.

PORTARIA Nº 207/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23045.002737/2008-10,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 14 de abril de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº. 5.824/2006, à servidora **ANA CARLA CADARÇO COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1552994, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Progressão Funcional por Capacitação, por haver concluído Curso de Capacitação com carga de

130 horas-aula, do Nível de Capacitação I, Padrão 01, para o Nível de Capacitação II, Padrão 01.

PORTARIA Nº 208/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 086/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Dispensar os servidores **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, **REUBER SARAIVA SANTIAGO** e **JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO** da Portaria nº 122/GDG, de 10/03/2008, da incumbência de fiscalizar o contrato nº 03/08 COELCE.

PORTARIA Nº 209/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta no Memorando nº 086/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Designar o servidor **RAYNES VIANA VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº 1586377, para exercer a Fiscalização do Contrato de nº 03/08 COELCE.

PORTARIA Nº 210/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 086/2008, de 11/04/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **DATAPOOL ELETRÔNICA LTDA**, da Portaria nº 181/GDG, de 09/04/2008, que trata da fiscalização e execução do contrato nº 084/2008, celebrado entre esta IFE,

Art. 2º Incluir a empresa **L.G. MONTE**. na Portaria acima mencionada.

PORTARIA Nº 211/GDG, 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação constante do Memorando nº 072/2008, de 16/04/2008, do Diretor da UNED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Concursos da UNED – Juazeiro do Norte;

Art. 2º - Estabelecer que os concursos de que trata a presente Portaria são: Exame de Seleção de candidatos ao Vestibular 2008.2 e PROEJA 2008.2;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a mencionada subcomissão:

MEMBROS	MAT. SIAPE
Alex Jussileno Viana Bezerra	2104041
Antônio Marcos G. de Oliveira	1106516
Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566
Guilherme Brito de Lacerda	1215655
Humberto Ferreira Silva Menéu	0054540
Jocfran Queiroz da Silva	1225004
José Lima de Oliveira Júnior	1292183
Josemeire Medeiro Silveira de Melo	1545703
Maria Dias de Menezes	1249965
Maria do Carmo V.P.Ferreira	2106480
Régia Talina Silva Araújo	1443142
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	2465342
Zelálber Gondim Guimarães	1289735

PORTARIA Nº 212/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 071/2008 - do Diretor da UNED de Juazeiro do Norte, de 16 de abril de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 120 (cento e vinte) o número de vagas a ser disputadas no Concurso Vestibular 2008/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Tecnológico Superior Licenciatura, conforme discriminação a seguir.

CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	ENTRADA
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	001	30	Noite	2008.2
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	002	30	Noite	2008.2
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	003	30	Manhã	2008.2
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	004	30	Manhã	2008.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso Vestibular, concedido abatimento de R\$30,00 (trinta reais) para alunos provenientes de escolas públicas ou doadores de sangue;

Art. 3º - Delegar competência à Subcomissão de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PORTARIA Nº 213/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 14/2008 - do Diretório Central dos Estudantes José Montenegro de Lima, de 18 de abril de 2008,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 162/GDG, de 27 de março de 2008, acrescentando o termo “discente” após o termo “técnico-administrativo”.

PORTARIA Nº 214/GDG, DE 18 DE ABRIL 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 070/2008 - do Diretor da UNED Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 30 (trinta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2008/II, na modalidade EJA destinado a candidatos aos cursos do Ensino Técnico Integrado, conforme discriminação a seguir.

CURSO	VAGAS	TURNO	ENTRADA
TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA INDUSTRIAL - EJA	30	Noite	2008.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 20,00 (vinte reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Subcomissão Coordenadora do Exame de Seleção para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PORTARIA Nº 215/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando uma determinação do Acórdão nº 1.963/2004 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 246/GDG de 25/05/1992 que trata da incorporação de 5/5 – DAS. 101.1 à servidora aposentada, **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**;

Art. 2º - Anular a Apostila nº 006/2002/GDG/CEFETCE que trata da alteração da Portaria de Aposentadoria nº 165/GDG, de 09/03/1995 (DOU de 17/04/2000) da servidora **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**,

Art. 3º - Alterar a Portaria nº 738/GDG de 19/12/1994 que trata da incorporação de quintos á servidora aposentada **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**, de forma que onde se lê: 2/5 de DAS. 101.1 e 3/5 de FG-04, leia-se: 3/5 de FG-05, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/88 a 28/02/1989; 01/03/1989 a 28/02/1990, 01/03/1990 a 26/03/1991, com efeitos financeiros a partir de 12/07/1994.

PORTARIA Nº 216/GDG, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do Memorando nº 023/2008-DIRAP, de 22/04/2008, da Diretora de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Art. 51, para contratação de serviços de revisão e manutenção corretiva do sistema de bombas e filtro da piscina do CEFETCE - Sede:

NOMES	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
- CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO	Presidente	0269576
- JOSÉ RIBAMAR BEZERRA	Membro	0269631
- FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO	Membro	269590
- CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	Membro	1110250

PORTARIA Nº 217/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do memorando interno s/nº, de 05/04/2008, da Gerente da Área de Telemática,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANTÔNIO CARLOS SOUSA DA PONTE** – Matrícula SIAPE nº 0269946, para substituir a Professora **MARIA BENEDITA LOPES ROCHA** – Matrícula SIAPE nº 0269898, na Gerência de Telemática deste Centro, no período de 05/03/2008 a 25/03/2008, em virtude do afastamento da professora, por motivo de Férias.

PORTARIA Nº 218/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do Memorando nº 025/2008-DIRAP, de 23/04/2008, da Diretora de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Art. 51, para contratação de empresas especializada para execução da construção da unidade de ensino descentralizada do CEFETCE no município de Crateús, nas modalidades previstas na mencionada Lei:

NOMES	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
- CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO	Presidente	0269576
- JOSÉ RIBAMAR BEZERRA	Membro	0269631
- FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO	Membro	269590
- CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	Membro	1110250

PORTARIA Nº 219/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.003009/2008-17,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 22 de abril de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor **FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1476291, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, UNED de Cedro, progressão funcional por capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga horária de 150 horas-aula, do Nível de Capacitação I, Padrão 2, para o Nível de Capacitação II, Padrão 2.

PORTARIA N° 220/GDG 24 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Memorando Interno n° 036/2008/GD - Maracanaú,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei n° 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n° 1586377, credenciado a dirigir viaturas do CEFETCE da UNED de Maracanaú, compatíveis com a sua habilitação.

PORTARIA N° 221/GDG, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do memorando interno s/n°, de 15/2008, da Gerente de Ensino/UNED Maracanaú,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **EVA GOMES DA SILVA** – Matrícula SIAPE n° 1577906, para substituir a Professora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA** – Matrícula SIAPE n° 1352895, na Gerência de Ensino da UNED de Maracanaú, no período de 15/03/2008 a 25/03/2008, em virtude do afastamento da professora, por motivo de Férias.

PORTARIA N° 222/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 096/GRH, de 30/04/2008,

R E S O L V E

Conceder, nos termos do art. 16, do Anexo ao decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	PARA CLASSE
ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO	04/05/08	D-4	E-1
CELLI RODRIGUES MUNIZ	25/05/08	E-2	E-3
JOSE SOLON SALES E SILVA	07/05/08	E-3	E-4
MARIA CLEDINA CAVALCANTE	31/05/08	D-2	D-3

PORTARIA Nº 223/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta no processo nº. 23045.003039/2008-23,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 24 de abril de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº. 5.824/2006, à servidora **MARIA LIDUINA RODRIGUES MAGALHÃES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 269648, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional por capacitação, por haver concluído Curso de capacitação com carga de 90 horas-aula, Nível de Capacitação I, Padrão 11, para o Nível de Capacitação II, Padrão 11.

PORTARIA Nº 224/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 095/2008, de 30/04/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **MARA ZELÂNDIA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 0269613, da Portaria nº 038/GDG, de 18/01/2008, que trata da fiscalização e execução do contrato Nº 190/2008, celebrado entre esta IFE e a empresa **MEGATECH CONTROLS LTDA**.

Art. 2º - Incluir **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 0269445, na Portaria acima mencionada.

PORTARIA Nº 225/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando GAT 047/2008 de 24/04/2008, da Gerência de Artes e Turismo,

R E S O L V E

Designar, sem remuneração, o professor **JOSÉ SÓLON SALES E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1178429, do Quadro Permanente deste Centro, Responsável Técnico do Curso Superior de Tecnologia em Agenciamento de Viagens e Turismo e do Curso de Gestão de Turismo do CEFETCE.

PORTARIA Nº 226/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 092/2008, de 29/04/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO, JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO** e **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES**, da Portaria nº 204/GDG, de 16/04/2008, que trata da fiscalização e execução do contrato Nº 103/2008, celebrado entre esta IFE e a empresa **KÁTIA FERREIRA COSTA ME**.

Art. 2º - Incluir **JÚLIO DA SILVA BENICIO FILHO** Matrícula SIAPE nº 1104011 na Portaria acima mencionada.

PORTARIA Nº 227/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 092/2008, de 29/04/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Designar os servidores que desempenharão a Fiscalização de contratos, conforme o quadro a seguir:

Contratos nº	Empresa	Fiscais	Siape nº
105/08	CIBX Tecnologia da Informação Ltda	Joesito Brilhante Silva	0269616
106/08	Compsupri Inform & Telec Ltda	Raynes Alexandre Bastos Gonçalves	1586377

PORTARIA Nº 228/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 023045.003074/2008-42,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **JOSÉ GLEDSON DE SOUSA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "e", Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, Horário Especial, em virtude do mesmo ser portador de deficiência física em caráter definitivo, comprovada pela Junta Médica da UFC, em 25/04/2008, de acordo com o Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 229/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no processo nº. 23045.003167/2008-77,

R E S O L V E

Conceder desligamento voluntário do Programa de Estágio a **TATIANA DE OLIVEIRA MILITÃO**, Matrícula nº. 1591686, estagiária de Direito da Coordenadoria de Legislação e Normas deste CEFETCE, a partir de 30/04/2008, conforme preceitua o art. 7º, IV, da Portaria nº. 313, de 14/09/2007 (D.O.U. 17/09/07).

PORTARIA Nº 230/GDG, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no processo nº. 23045.002979/2008-03,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/05/2008, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, do servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o previsto no art. 15, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Aprova o Edital nº 001/2008 que regulamenta as eleições dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho Diretor.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 29 de abril de 2008,

RESOLVE

Aprovar o Edital nº 001/2008, que regulamenta as eleições dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Aprova a inclusão, no Regulamento da Organização Didática do CEFETCE, das normas referentes à modalidade Educação a Distância (Universidade Aberta do Brasil – UAB).

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 29 de abril de 2008,

RESOLVE

Aprovar a inclusão, no Regulamento da Organização Didática do CEFETCE, das normas referentes à modalidade Educação a Distância (Universidade Aberta do Brasil – UAB).

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Aprova a criação do Curso Técnico em Edificações na Área da Construção Civil e o Curso Técnico em Guiamento Especializado em Atrativos Naturais, da UNED de Quixadá.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 29 de abril de 2008,

RESOLVE

Aprovar a criação do Curso Técnico em Edificações na Área da Construção Civil e o Curso Técnico em Guiamento Especializado em Atrativos Naturais, da UNED de Quixadá.

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Aprova a proposta de liberação dos Professores abaixo relacionados para exercer atividades remuneradas de caráter esporádico.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 29 de abril de 2008,

RESOLVE

Aprovar a proposta de liberação dos Professores abaixo relacionados para exercerem atividades remuneradas de caráter esporádico:

- Ricardo Duarte Taveira
- André Luiz Carneiro de Araújo
- Kelly de Araújo Rodrigues Pessoa
- Paulo César Cunha Lima
- Allan Kelvin Mendes de Sales
- Andrea Samara Santos de Oliveira
- Antonio Adhemar de Souza
- Fernando Lira Ximenes

- Francisco José Alves Aquino
- Ialaska Guerra
- Luiz Ronaldo Lisboa de Melo
- Ricardo Barroso Lima
- Soenia Marques Timoteo de Sousa
- Vilmar Ferreira de Souza
- Cláudio Turene Almeida Dorneles
- José Berto Neto
- Mariano da Franca Alencar Neto
- Tassio Francisco Lofti Matos
- Antonio Eduardo Bezerra Cabral
- Cidcley Teixeira de Souza
- Elda Silva do Nascimento Melo
- Francimara Nogueira Teixeira
- Francisco Regis Vieira Alves
- Glória Maria Marinho Silva Sampaio
- Hugo Leonardo de Brito Buarque
- José Lima de Oliveira Junior
- Laurivan da Silva Diniz
- Marcius Tulus Soares Falcão
- Maria de Lourdes Macena Filha
- Maria Heveline Vieira Duarte
- Natal Lânia Roque Fernandes
- Raimundo Leandro Neto
- Rinaldo dos Santos Araújo
- Terezinha de Jesus Carvalho Oliveira
- Vanda Lúcia de Souza Borges
- Janaina de Vasconcelos Cruz
- Maria Benedita Lopes Rocha
- Paulo Régis Carneiro de Araújo
- Robson da Silva Siqueira
- Ajalmar Rego da Rocha Neto
- Aluisio Cabral de Lima
- Maria Inêz Ibargoyen Moreira
- José Marques Soares
- Carlos Hairon Ribeiro Gonçalves
- Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva
- Fernando Macêdo Carneiro
- Régia Talina Silva Araújo
- Tereza Cristina Valverde Araújo Alves
- Tereza Lúcia Lima Fontele
- Pedro Klécus Farias Cardoso
- Ricardo Rodrigues de Araújo

- Gilvandenys Leite Sales
- Ronaldo Fernandes Ramos
- Anaxágoras Maia Girão
- João Batista Bezerra Frota
- Joacillo Luz Dantas

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Ricardo Gomes de Lima', with a stylized, elongated final stroke.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho

ATOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075/GRH, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002130/2008-21 de 31/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **JULIETA BRAGA TORRES**, Professora de Ensino de 1 e 2 Graus, Matrícula SIAPE nº1167927-1, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 03(três) dias, no período de 26 a 28/03/08.

PORTARIA Nº 076/GRH, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002213/2008-11 de 01/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **IZAIRA MACHADO EVANGELISTA**, Professora de Ensino de 1 e 2 Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 15(quinze) dias, no período de 31/03 a 14/04/08.

PORTARIA Nº 077/GRH, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002239/2008-69 de 02/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **FLÁVIO ROBERTO DE FREITAS GONÇALVES**, Professora de Ensino de 1 e 2 Graus ,do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 60(sessenta) dias, no período de 05/03 a 03/05/08.

PORTARIA Nº 078/GRH, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002240/2008-93 de 02/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **REGINA CÉLIA PEREIRA COELHO**, Odontólogo ,do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 90(noventa) dias, no período de 24/03 a 21/06/08.

PORTARIA Nº 079/GRH, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002212/2008-76 de 02/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA LINDALVA GOMES LEAL**, Técnico em assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 6(seis) dias, no período de 31/03 a 05/04/08.

PORTARIA Nº 080/GRH, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002178/2008-30 de 31/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **DÁRDANO NUNES DE MELO**, Professor de 1º e 2º Graus , do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 10(dez) dias, no período de 29/03 a 07/04/08.

PORTARIA Nº 081/GRH, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002202/2008-31 de 01/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ VALDECI DE LIMA**, Professor de 1º e 2º Graus , do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 15(quinze) dias, no período de 31/03 a 14/04/08.

PORTARIA Nº 082/GRH, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002360/2008-91 de 07/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Vigilante , do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 60(sessenta) dias, no período de 26/03 a 24/05/08.

PORTARIA Nº 083/GRH, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002360/2008-91 de 07/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **TERESA LÚCIA LIMA FONTENELE**, Professora de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 8(oito) dias, no período de 02 a 09/04/08.

PORTARIA Nº 084/GRH, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002385/2008-94 de 07/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO SALES FILHO**, Professor, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 15(quinze) dias, no período de 07/04 a 21/04/08.

PORTARIA Nº 085/GRH, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002374/2008-12 de 07/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **RENATO EUCLIDES PATRÍCIO**, Técnico da Informação, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 04(quatro) dias, no período de 05/04 a 08/04/08.

PORTARIA N° 086/GRH, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002408/2008-61 de 08/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ PASCOAL GOMES DOS SANTOS**, Pedreiro, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 10(dez) dias, no período de 08 a 17/04/08.

PORTARIA N° 087/GRH, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002396/2008-74 de 07/04/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARLEN DANÚSIA DA SILVA**, Redator, Matrícula SIAPE n° 1110241, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, no dia 04/04/08.

PORTARIA N° 088/GRH, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002615/2008-15 de 14/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **ERMINI GUIMARÃES CORDEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de

acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30(trinta) dias , no período de 08/04 a 07/05/2008.

PORTARIA N° 089/GRH, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002637/2008-85 de 14/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **ROMANA CELINA ROQUE BANTIM**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 04(quatro) dias , no período de 14 a 17/04/2008.

PORTARIA N° 090/GRH, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002636/2008-31 de 14/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **TEREZA LÚCIA LIMA FONTELE**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 08(oito) dias , no período de 14 a 21/04/2008.

PORTARIA N° 091/GRH, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002698/2008-42 de 15/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **RENATO EUCLIDES PATRÍCIO**, Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 03(três) dias , no período de 10 a 12/04/2008.

PORTARIA Nº 092/GRH, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002956/2008-91,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JANILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Substituto, deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 08(oito) dias , no período de 12 a 19/04/2008.

PORTARIA Nº 093/GRH, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002731/2008-34, de 16/04/08.

R E S O L V E

Conceder a **ADEILDO CABRAL DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 07(sete) dias , no período de 14 a 20/04/2008.

PORTARIA Nº 094/GRH, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e

tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002965/2008-81, de 22/04/08.

R E S O L V E

Declarar concedida a **ROMANA CELINA ROQUE BANTIM**, Assistente em Administração, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90 no dia , no dia 18/04/2008.

PORTARIA N° 095/GRH, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002958/2008-80, de 22/04/08.

R E S O L V E

Declarar concedida a **ONIDRACIR RIBAMAR SOARES DO ROSÁRIO**, Técnico em Assuntos Educacionais , do quadro Permanente deste Centro, Licença Falecimento, de acordo com os Art. 97 da Lei n° 8.112/90 por 08(oito) dias, no período de 10 a 18/04/2008.

PORTARIA N° 096/GRH, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.002964/2008-37, de 22/04/08.

R E S O L V E

Conceder a **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus , do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90 por 05(cinco) dias, no período de 21 a 25/04/2008.

PORTARIA Nº 097/GRH, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002825/2008-11, de 22/04/08.

R E S O L V E

Conceder a **FERNANDO CUNHA PINTO**, Assistente em Administração, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90 por 15(quinze) dias, no período de 14 a 28/04/2008.

PORTARIA Nº 098/GRH, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002980/2008-20, de 22/04/08.

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARLEN DANÚSIA DA SILVA MARTINS**, Redator, Matrícula SIAPE nº 1110241, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90 por 02(dois) dias, no período de 17 a 18/04/2008.

PORTARIA Nº 099/GRH, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002977/2008-14, de 22/04/08.

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1099974, do quadro Permanente deste Centro, Dispensa do Serviço, de

acordo com os Art. 98 da Lei nº 9.504/97 por 03(três) dias, no período de 29 a 30/04/2008 e 02/05/08.

PORTARIA Nº 100/GRH, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003034/2008-09, de 17/04/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSÉ VALDECI DE LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º e Graus, Matrícula SIAPE nº 0269522, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90 por 30(trinta) dias, no período de 15/04/2008 a 14/05/08.

PORTARIA Nº 101/GRH, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.002503/2008-64, de 09/04/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA TEREZA FACÓ QUINDERÉ CALS**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1161956, do quadro Permanente deste Centro, Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o Art. 83 da Lei nº 8.112/90 por 30(trinta) dias, no período de 01 a 30/04/08.

PORTARIA Nº 102/GRH, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003033/2008-56,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LIDICE APARECIDA PEREIRA GONÇALVES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1290228, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 202 da Lei nº 8.112/90 por 60(sessenta) dias, no período de 26/03/08 a 25/05/08.

PORTARIA Nº 103/GRH, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003164/2008-33, de 30/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCISCO FÁBIO DAMASCENO MONTENEGRO**, Professor, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90 por 15(quinze) dias, no período de 25/04 a 09/05/08.

PORTARIA Nº 104/GRH, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003181/2008-71, de 30/04/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO SALES FILHO**, Professor, do quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90 por 15(quinze) dias, no período de 24/04 a 08/05/08.

Diárias

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

Diárias pagas no(s) mês (es) de: abril/2008

a servidores designados para a execução de serviços fora da sede

Obs: As diárias são apresentadas em ordem numérica por data de registro de solicitação da viagem.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O				OBS:
			DESTINO	PERÍODO	QUAN T.	VALOR DAS DIÁRIAS	
089	Antônio Wilton Araújo Cavalcante	Profº de 1º e 2º Gruas	Fortaleza-CE	17/03/2008	½	55,80	
090	Maria do Carmo Viração P. Ferreira	Assistente de Alunos	Fortaleza-CE	15 a 20/04/2008	5 ½	536,21	
091	Eloy de Macedo Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza-CE	31/03/2008	½	55,80	
092	Macius Túlio M. A. Pedrosa	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza-CE	31/03/2008	½	55,80	
093	Nildo Dias dos Santos	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza-CE	31/03/2008	½	55,80	
094	Renato Pires Ribeiro	Motorista	Quixadá	03/04/2008	½	42,96	
095	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Beberibe e outros	07 A 11/04/2008	4 ½	134,68	
096	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Itapipoca-CE	03 a 04/04/2008	1 ½	414,01	
097	Juvêncio F. de Lima	Analista de sistemas	Itapipoca-CE	03 a 04/04/2008	1 ½	137,02	
098	Joacillo Luz Dantas	Profº de 1º e 2º Graus	Santo André- SP	07 A 10/04/2008	4½	473,51	
099	Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	Administrador	Brasília- DF	13 a 25/04/2008	12 ½	1629,50	
100	Natal Lândia Roque Fernandes	Profº de 1º e 2º Graus	Porto Alegre-RS	27 a 30/04/2008	3 ½	466,20	
101	Luiz Santos Pontello	Profº de 1º e 2º Graus	Porto Alegre-RS	27 a 30/04/2008	3 ½	469,77	
102	Marcio Oliveira Albuquerque	Administrador	Brasília-DF	10/04/2008	½	111,87	
103	José Carlos Lopes de Oliveira	Assist. em Administ.	Juazeiro do Norte	03 a 05/04/2008	2 ½	181,64	
104	Francisco Gutenberg Albuquerque Filho	Profº de 1º e 2º Graus	Bonito – Mato Grosso do Sul	14 a 19/04/2008	5½	591,37	
105	Laurivan da Silva Diniz	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte e outros	23 a 26/04/2008	3 ½	323,76	
106	José Francisco Albuquerque de Araújo	Profº Substituto	Juazeiro do Norte e outros	23 a 26/04/2008	3 ½	342,63	
107	Francisco Gutenberg Albuquerque Filho	Profº de 1º e 2º Graus	Aracaju-SE	23 a 24/04/2008	1 ½	209,74	

108	Newmark Heiner da Cunha Carvalho	Profº de 1º e 2º Gruas	Juazeiro do Norte	23 a 26/04/2008	3 ½	380,38	
109	Virgilio Augusto Sales Araripe	Profº de 1º e 2º Graus	Missão Velha e outros	10 a 11/04/2008	1 ½	173,47	
110	Antonio Wilton Araújo Cavalcante	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte e outros	08 a 09/04/2008	1 ½	142,52	
111	Amilton Nogueira de Vasconcelos	Profº de 1º e 2º Graus	Acarau e Tianguá	09 a 11/04/2008	1 ½	227,79	
112	João Osvaldo Silva Campos	Profº de 1º e 2º Graus	Acarau e Tianguá	09 a 11/04/2008	2 ½	239,55	
113	Ana Karine Portela Vasconcelos	Profº de 1º e 2º Graus	Acarau e Tianguá	09 a 11/04/2008	2 ½	239,55	
114	Cidcley Teixeira de Souza	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	26 e 27/04/2008	1 ½	240,52	
115	Luciano José Martins	Motorista	Assaré	19/04/2008	½	42,96	
116	Maria Inez Ibargoyen Moreira	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte-CE	11 a 14/04/2008	3 ½	395,79	
117	Valberto Romulo Feitosa Pereira	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	20 a 21/04/2008	1 ½	185,55	
118	Francisco Camilo da Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	20 a 21/04/2008	1 ½	185,55	
119	José Daniel de Alencar Santos	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte-CE	22 a 27/04/2008	5 ½	522,86	
120	Venceslau Xavier de Lima Filho	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte-CE	22 a 27/04/2008	5 ½	524,50	
121	Adriano Holanda Pereira	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte-CE	22 a 27/04/2008	5 ½	537,30	
122	Samuel Vieira Dias	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte-CE	22 a 27/04/2008	5 ½	517,22	
123	Francisco Hilário da Silva Neto	Engenheiro	Cedro e Juazeiro do Norte-CE	17 a 19/04/2008	2 ½	245,60	
124	Clayton Tapety do Carmo	Arquiteto	Cedro e Juazeiro do Norte-CE	17 a 19/04/2008	2 ½	241,08	
125	Claudio Ricardo Gomes de Lima	Diretor Geral do Cefet-CE	Brasilia	14 a 18/04/2008	4 ½	729,83	
126	Claudio Ricardo Gomes de Lima	Diretor Geral do Cefet-CE	Juazeiro do Norte e Cedro-CE	10 a 11/04/2008	1 ½	173,47	
127	Gilmar Lopes Ribeiro	Diretor de Ensino	Juazeiro do Norte e Cedro-CE	10 a 11/04/2008	1 ½	173,47	
128	Francisca Mônica Sales Nogueira	Contadora	Rio de Janeiro	12 a 17/05/2008	5 ½	697,27	
129	Edson da Silva Almeida	Profº de 1º e 2º Graus	Acarau e Tianguá-CE	09 a 11/04/2008	2 ½	239,55	
130	Cleber Roberto Coelho Lopes	Profº de 1º e 2º Graus	Petrolina-PE	07 e 10/05/2008	3 ½	374,83	
131	João Osvaldo Silva Campos	Profº de 1º e 2º Graus	Natal / João Pessoa - João Pessoa/Recife – Rec/Fort	23 a 24/04/08 25 a 26/04/2008	2 1 ½	444,25	
132	Amilton Nogueira de Vasconcelos	Profº de 1º e 2º Graus	Natal / João Pessoa - João Pessoa/Recife – Rec/Fort	23 a 24/04/08 25 a 26/04/2008	2 1 ½	456,01	
133	Renato Pires Ribeiro	Motorista	Cedro-CE	17/04/2008	1 ½	128,88	
134	Antonio Marcos Gomes de Oliveira	Aux. De Biblioteca	Juazeiro do Norte	05 a 10/05/2008	5 ½	611,74	
135	Maria das Graças Carvalho Cabral	Economista	Brasilia	21 a 25/04/2008	4 ½	612,28	

	Mendes						
136	Evaldo Correia Mota	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte	23 a 27/04/2008	4 ½	433,92	
137	Walter Sousa da Costa Araújo	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte	23 a 27/04/2008	4 ½	441,27	
138	Robson da Silva Siqueira	Profº de 1º e 2º Graus	Porto Alegre-RS	16 a 20/04/2008	4 ½	589,39	
139	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Orós e outros	16 a 18/04/2008	2 ½	227,79	
140	Reuber Saraiva de Santiago	Profº de 1º e 2º Graus	Sobral	21 a 26/04/2008	5 ½	656,21	
141	Jonas Amâncio Ferreira	Motorista	Natal / João Pessoa - João Pessoa/Recife – Rec/Fort	23 a 24/04/2008	2 1 ½	320,70	
142	Julietta Fontenele Moraes Landim	Profº de 1º e 2º Graus	Quixadá	08/05/2008	½	51,54	
143	Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues	Profº de 1º e 2º Graus	São Paulo	22/04/2008	2	123,70	
144	Francisco Gutenberg Albuquerque Filho	Profº de 1º e 2º Graus	Aracaju-CE	22 a 25/04/2008	3 ½	213,18	
145	Francisco Teonio da Silva	Técnico Industrial	Juazeiro do Norte	23 a 26/04/2008	2 ½	355,69	
146	José Carlos Lopes de Oliveira	Assist. em Administração	Juazeiro do Norte	17/04/2008	½	26,38	
147	Francisco José Barbosa	Servente de Obras	Juazeiro do Norte	17/04/2008	½	36,91	
148	Antonio Walker Lucas Alves	Técnico em Contabilidade	Juazeiro do Norte	17/04/2008	½	32,52	
149	Maria Inez Bargoyen Moreira	Profº de 1º e 2º Graus	Juazeiro do Norte	25 a 27/04/2008	2 ½	302,69	
150	Maria Isabel Castreghini de Freitas	Professora	Fortaleza	23 a 24/04/2008	1 ½	240,52	
151	Glória Maria Marinho Silva Sampaio	Profº de 1º e 2º Graus	Maceió-AL	06 a 10/05/2008	4 ½	661,67	
152	José Humberto Facundo Araújo	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	27 a 30/04/2008	2 ½	278,05	
153	Perboyre Barbosa Alcantara	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	30/04/2008	½	55,80	
154	Luiz Eduardo Landim Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza	24 a 25/04/2008	1 ½	173,45	
155	Francisco de Assis Rocha da Silva	Profº de 1º e 2º Graus	São Carlos-SP	11 a 14/05/2008	3 ½	384,04	
156	Men de Sá Moreira de Souza Filho	Profº de 1º e 2º Graus	São Carlos-SP	11 a 14/05/2008	3 ½	397,60	
157	Antonio Sérgio Ribeiro Pinho	Assistente em Adm	Crateús	01 a 02/05/2008	1 ½	119,72	
158	Cícero José de Castro Pinto	Assistente em Adm	Crateús	01 a 02/05/2008	1 ½	120,21	
159	Jonas Amâncio Ferreira	Motorista	Crateús	01 a 02/05/2008	1 ½	119,31	

SUPRIMENTO DE FUNDOS

REQUISIÇÃO N.º 018/2008

Nome: Flávio Alves de Sousa

Cargo ou Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem reais)

Natureza da Despesa: 3390.39

REQUISIÇÃO N.º 019/2008

Nome: Jonas Amâncio Ferreira

Cargo ou Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

REQUISIÇÃO N.º 020/2008

Nome: Jonas Amâncio Ferreira

Cargo ou Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem reais)

Natureza da Despesa: 3390.39

REQUISIÇÃO N.º 021/2008

Nome: José Humberto Facundo Araújo

Cargo ou Função: Coordenador de Administração e Planejamento UNED de Cedro

Valor do Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.33

REQUISIÇÃO N.º 022/2008

Nome: Rômulo Leão Prado

Cargo ou Função: Assistente da Diretoria da Sede

Valor do Suprimento: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

REQUISIÇÃO N.º 023/2008

Nome: Júlio da Silva Benício Filho

Cargo ou Função: Operador de máquina copiadora

Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.39

REQUISIÇÃO N.º 024/2008

Nome: Júlio da Silva Benício Filho

Cargo ou Função: Operador de máquina copiadora

Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

REQUISIÇÃO N.º 025/2008

Nome: Júlio da Silva Benício Filho

Cargo ou Função: Operador de máquina copiadora

Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem reais)

Natureza da Despesa: 3390.39